



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AD REFERENDUM Nº 02/2021 Data 16/11/21

Protocolo 2021.11.12.22.2745
Em: 22.11.2021 10:21
[Assinatura]

SÚMULA. Autoriza realização de despesas para a polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, LEANDRO MOCELIN SALLA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

RESOLVE

Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a realização de despesas para a Polícia em operação realizada no dia 04/11/2021, quando da realização da operação que frustrou o assalto em agências bancárias do município.

Parágrafo Único – O valor do gasto é de até R\$ 4.119,68 (quatro mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Leandro M. Salla
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Osmar Zorsi
Vereador

Kainan M. da Silva
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA AD REFERENDUM Nº 002/2021.

Visa o presente “**Ad Referendum**”, a aprovação por parte deste Poder Legislativo, realização de despesa para a Polícia em operação no dia 04/11/2021, quando da realização da operação que frustrou o assalto em agências bancárias do Município.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, a operação da Polícia frutou uma tentativa de roubo a duas agências bancárias em nossa cidade.

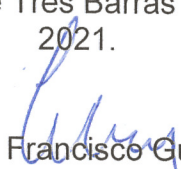
Nesta Operação o Município contribuiu com a alimentação aos policiais que estavam envolvidos nesta ação, bem como o serviço de guincho para o transporte de veículo.

Uma vez que este tipo de despesa somente é realizado sem previsão é o motivo da busca do seu referendun.

Anexamos ordem e autorização compras dos materiais.

Diante do exposto esperamos que este “**Ad Referendum**” seja aprovado em sua totalidade

Gabinete o Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 16 de novembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal